

Projetos Alunos

12/11/2011

SHA - CÂMARA DE CIÊNCIAS SOCIAIS, HUMANAS, LETRAS E ARTES (ORAL)

NOME: DIEGO BRAGANTE

TÍTULO: DANO MORAL POR MEIO DA INTERNET

AUTORES: DIEGO BRAGANTE

ORIENTADOR: Etiene Maria Bosco Breviglieri

AGÊNCIA FINANCIADORA (se houver): PIBIC/UEMG

PALAVRA CHAVE: Dano Moral, Internet e Direito Constitucional

RESUMO

Ligeiramente diferente da lesão moral que estamos acostumados, a internet também pode ser um meio pelo qual se pode lesionar ou ser lesionado. Por este motivo e pelo fato do Direito da Internet ser um campo ainda em estudo, vê-se necessário uma maior orientação sobre os aspectos morais que podem estar envolvidos nesta área globalizada de comunicação.

O projeto é inteiramente baseado em coletas de dados em jurisprudências e também por meio de entrevistas com pessoas que já tiveram a sua moral abalada na internet. Sendo assim, analisados os dados, será feita uma identificação dos principais casos e como eles foram solucionados para redigir o relatório final proposto.

Até o presente momento, pôde-se perceber que como já era esperado, o dano moral existe na internet tanto quando fora dela, mas o que acontece é que as pessoas não sabem como reagir diante disto, pois muitas vezes não conhecem seus direitos e principalmente como recorrer. Isto acaba levando a vítima a se defender lesionando quem a lesionou, tornando um ciclo infinito de provocações de ambas as partes.

Outro problema encontrado na internet, é que o anonimato é frequentemente usado mesmo ele sendo inconstitucional. Sendo assim, fica difícil identificar e punir os autores. Este é a principal barreira encontrada para fazer valer os direitos de pessoas que são lesionadas diariamente na internet.